

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES**

**CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL
PESSOAL), NA MODALIDADE
LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO
COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA
NACIONAL - LDN E LONGA
DISTÂNCIA INTERNACIONAL -
LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS
MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **05.423.963/0001-11**, com sede sito no Setor Comercial Norte – Quadra 03 Bloco A – Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2 – Brasília – DF - CEP 70.713-900 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.100.239.465-4 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 584.310.553-91 e por **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.404.042-7 SSP/SP e do CPF nº 095.661.468-09.

OS CONTRATANTE: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 031/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 659195/2018/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 031/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/04/2019 e término em 15/04/2020, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato em **RS 86.846,55** (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Fonte: 192 Elemento de Despesa: 33.90.39

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2019.

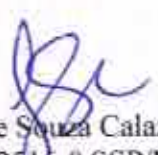

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Ger. de Vendas Corporativo - OI Móvel S/A


ROBERTO WAGNER SANDRIN.
OI Móvel S/A

Testemunhas:


Recharla Heinebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Lidiane de Souza Calazans
RG: 1432516-0 SSP/MT
CPF: 999.381.701-53

